

## **EDITAL Nº 05/2026/BOLSA-FORMAÇÃO/PROGRAMA MULHERES MIL**

### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE PROFESSORES E DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA O PROGRAMA MULHERES MIL DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR.**

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (FUNDAPE), no âmbito do contrato firmado com a Universidade Federal de Roraima (UFRR) para a gestão administrativa e financeira das ações do Programa Mulheres Mil, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas de professores e profissionais da equipe multidisciplinar para atuação nos cursos ofertados pela Escola Agrotécnica da UFRR (EAgro/UFRR), no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), na linha Bolsa-Formação / Programa Mulheres Mil – Ciclo 4, conforme disposto no Edital nº 01/2026/Bolsa-Formação/Programa Mulheres Mil.

O processo seletivo foi realizado em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 12.513/2011, a Portaria MEC nº 1.015/2011, atualizada pela Portaria MEC nº 725/2023, a Resolução CD/FNDE nº 62/2011, com redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 4/2012, a Resolução CD/FNDE nº 31/2011, bem como as Portarias MEC nº 817/2015 e nº 1.152/2015, que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

O Programa Mulheres Mil constitui ação de fomento voltada à promoção da qualificação profissional, elevação da escolaridade e inclusão socioproductiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.

#### **1 . DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos foi realizada com base na **avaliação curricular**, considerando os critérios estabelecidos no edital e nos respectivos anexos.

A convocação dos candidatos classificados ocorrerá **conforme a necessidade de execução das atividades do programa**, observando rigorosamente a **ordem de classificação**.

#### **2 .DO RESULTADO**

Após a análise dos documentos apresentados e a verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos no **Edital nº 01/2026**, a **Comissão Avaliadora** torna público o **Resultado Final do**

**Processo Seletivo Simplificado**, conforme relação de candidatos(as) classificados(as) apresentada nos quadros abaixo.

Encargo	Código de opção	Nome	Situação
Psicólogo ou Assistente Social	EM1	-	-
Supervisor Financeiro	EM2	Lucas Leonel da Silva	Classificado
	EM2	Marlenis Carolina Chauran	Classificada
Supervisor (Equipe Multidisciplinar)	EM3	Shirley Katerine Alves Yanez	Classificada
	EM3	Frank Rafael Caraballo Zabala	Classificado
Apoio geral	EM4	Mervin José Medina Rodríguez	Classificado
	EM4	Neila Andreia Ernandes Marques	Classificada
	EM4	Suellen da Silva Chavier	Classificada
	EM4	Adolfo Hideyuki Rolim Yamashita	Classificado
	EM4	Vanderlane da Silva Galvão	Classificada
	EM4	Luciane de Jesus Pereira	Classificada
Professor(a)	EM4	Enzo Enrique Velasco da Silva	Classificado
	A1	Maria Ivone Alves da Silva	Classificada
	A2	Késia Siqueira Gomes Paulino	Classificada
	A3	-	-
	A4	Zuleide Possidônio Torres Rebouças	Classificada
	A5	Zuleide Possidônio Torres Rebouças	Classificada
	A6	Zuleide Possidônio Torres Rebouças	Classificada
	B1	Maria Ivone Alves da Silva	Classificada
	B2	-	-
	B3	-	-
	B4	Zuleide Possidônio Torres Rebouças	Classificada
	B5	Felipe Abraham Ramalho Xaud	Classificado
	B6	Terli Monteiro Ayres	Classificada
	B7	Terli Monteiro Ayres	Classificada
	C1	Maria Ivone Alves da Silva	Classificada
	C1	Laiza Rebelo Menezes	Classificada
	C2	-	-
	C3	-	-
	C4	Marthleen Katrinny Gomes da Conceição	Classificada
	C5	Tainah de Paula Lima	Classificada
	C6	-	-
C7	Marnilde Silva de Farias	Classificada	
D1	Maria Ivone Alves da Silva	Classificada	
D2	-	-	
D3	-	-	

Professor(a)	D4	-	-
	D5	Zuleide Possidônio Torres Rebouças	Classificada
	D6	Zuleide Possidônio Torres Rebouças	Classificada
	D7	Zuleide Possidônio Torres Rebouças	Classificada
	E1	Maria Ivone Alves da Silva	Classificada
	E2	-	-
	E3	-	-
	E4	-	-
	E5	-	-
	E6	-	-
E7	Merian de Assunção Souza	Classificada	

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A aprovação neste processo seletivo **não garante convocação imediata**, ficando esta condicionada à necessidade do programa, à disponibilidade orçamentária e ao cronograma de execução dos cursos.

3.2 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o período de execução do programa, observando-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.3 Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida no edital para formalização da bolsa.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação do Programa Mulheres Mil da EAgro/UFRR**.

Boa Vista – RR, 06 de abril de 2026.

**Antonio Edilson da Silva Araújo**  
Coordenação do Programa Mulheres Mil  
Escola Agrotécnica – EAgro/UFRR